

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025  
RETIFICADO  
(Processo Administrativo nº 4.348/2025)**

**ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500002.09.0012**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN 20 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 18/06/2025 até o dia 24/06/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com), devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 17 de junho de 2025

**ANEXOS**

**ANEXO I** – Especificações Mínimas do Objeto

**ANEXO II** – Condições de Entrega e Pagamento

**ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

**ANEXO V** – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

**ANEXO VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO VII** – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintende de Compras  
Matrícula: 905128

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	<p>Locação de 01 (um) veículo van com no máximo 05 anos de fabricação, de <b>20 LUGARES</b>, bancos confortáveis, com ar condicionado e em perfeitas condições de realizar viagens intermunicipais, para o transporte de pacientes da rede municipal de saúde a hospitais, unidades credenciadas pela rede SUS e outras localidades, considerando a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para eventuais viagens;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O veículo contratado deverá estar com documentos em dia.</li><li>- A empresa vencedora do certame se responsabilizará por qualquer eventual infração de trânsito cometido pelo condutor, assim como infrações decorrentes de qualquer defeito mecânico do veículo;</li><li>- O veículo deverá ser assegurado, ficando a cargo da empresa a manutenção e renovação do seguro;</li><li>- A empresa deverá oferecer um carro reserva com as mesmas características, caso eventualmente seja necessário;</li><li>- Os Veículos Alugados Deverão Portar A Agência Nacional De Transportes Terrestres – (Antt).</li><li>- O Veículo só será utilizado quando solicitado por parte do setor de transporte desta Secretaria de Saúde.</li></ul>	<b>SERVIÇO</b>	<b>1 (UM) VEÍCULO</b>

Guaçuí-ES, 17 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintende de Compras  
Matrícula: 905128

## ANEXO II

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<p><b>Previamente à celebração do contrato</b>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</b></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li><li>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.</li></ul> <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</li><li>• CND Federal;</li><li>• CND Estadual;</li><li>• CND Municipal;</li><li>• CNDT;</li><li>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</li><li>• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));</li><li>• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);</li></ul> <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</li><li>• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);</li></ul> <p><b>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</b></p>

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

**E-MAIL**

**TELEFONE**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).  
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Objeto

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN DE 20 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.**

### 2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
02	<p>Locação de 01 (um) veículo van com no máximo 05 anos de fabricação, de <b>20 LUGARES</b>, bancos confortáveis, com ar condicionado e em perfeitas condições de realizar viagens intermunicipais, para o transporte de pacientes da rede municipal de saúde a hospitais, unidades credenciadas pela rede SUS e outras localidades, considerando a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para eventuais viagens;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O veículo contratado deverá estar com documentos em dia.</li><li>- O veículo deverá ser assegurado, ficando a cargo da empresa a manutenção e renovação do seguro;</li><li>- A empresa deverá oferecer um carro reserva com as mesmas características, caso eventualmente seja necessário;</li><li>- Os Veículos Alugados Deverão Portar A Agência Nacional De Transportes Terrestres – (Antt).</li><li>- O Veículo só será utilizado quando solicitado por parte do setor de transporte desta Secretaria de Saúde. - O prestador do serviço deverá se apresentar, após ser acionado pela secretaria requisitante no local indicado para realização de transporte de passageiros em até 2 (duas) horas. esse prazo deve ser rigorosamente cumprido para garantir a pontualidade e eficiência no atendimento, assegurando que os passageiros sejam transportados de forma segura e ágil para suas consultas.</li></ul>	<b>UNIDADE</b>	<b>1 (UM) VEÍCULO</b>

### **3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de uma empresa para a locação de uma van com capacidade para 20 lugares essencial para atender às demandas de transporte da Secretaria, especialmente em atividades que envolvem o deslocamento de grupos de pessoas. A locação desse tipo de veículo garante a mobilidade necessária para pacientes em consultas, exames, procedimentos, entre outros, fora do município. A escolha pela locação de uma van oferece a vantagem de otimizar os recursos da Secretaria, evitando custos com aquisição, manutenção e operação de veículos próprios. Além disso, a contratação de um serviço terceirizado assegura a qualidade e segurança do transporte, com veículos bem mantidos. A medida visa atender de forma eficiente e econômica às necessidades da Secretaria, respeitando as normas legais vigentes.

### **4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a locação de uma van com capacidade para 20 lugares para transporte pacientes. Esta medida visa atender às necessidades de deslocamento de grupos de pacientes em diversas ocasiões, como consultas fora do município, exames e também cirurgias.

A locação de um veículo adequado proporciona conforto, segurança e eficiência nos deslocamentos, uma vez que a van estará em conformidade com as normas de segurança viária, em perfeito estado de conservação e equipada para atender a todas as exigências legais e operacionais.

A contratação de um serviço terceirizado de locação de veículos oferece ainda uma série de vantagens, como a redução de custos operacionais, evitando gastos com aquisição, manutenção e seguros de veículos próprios. O serviço contratado será flexível, permitindo ajustes conforme as demandas variáveis de transporte, sem sobrecarregar os recursos internos da instituição.

A solução, portanto, proporciona não apenas uma resposta rápida e eficiente para as necessidades logísticas da Secretaria, mas também contribui para a racionalização de recursos financeiros e para o cumprimento das obrigações legais e operacionais, garantindo a qualidade e a segurança em cada deslocamento realizado.

### **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

**5.1-** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**5.2** – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

**5.3** – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.4** – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**5.5** – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

**5.6** - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

**5.7** - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**5.8** - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.9** - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

**5.10** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

**5.11** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.12** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.13** - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

**5.14** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**5.15** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao> ;

**5.16** - Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (**ANEXO I**), atestando que não possui em seu quadro de empregado (s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

**5.17** – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

**5.18** - - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter o licitante fornecido, sem restrição, produto igual ou semelhante ao objeto da licitação. O (s) atestado(s) deve(m) ser assinado por representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

## **6- EXECUÇÃO DO OBJETO**

Local de entrega: Sede da Secretaria de Saúde do Município de Guaçuí/ES.

## **7- GESTÃO DO CONTRATO**

A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização do Município de Guaçuí.

Não será aceito serviço em desconformidade conforme o solicitado.

Fiscal do serviço: **Leonardo Leal de Faria**

## 8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não se aplica.

## 9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção das **NOVA LIBERDADE TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA-ME, COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL – COOPERSULES e R. RIVA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA** foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, garantindo eficiência, isonomia e economicidade na prestação do serviço.

As empresas selecionadas possuem experiência comprovada no transporte coletivo de pacientes, conforme exigido.

Apresentam capacidade para fornecer o serviço dentro das especificações técnicas exigidas, garantindo um padrão de qualidade elevado.

A seleção dos fornecedores respeitou os princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e competitividade**, assegurando que a escolha foi feita de forma transparente e baseada em critérios objetivos.

Além disso foram realizadas pesquisas em contratações públicas, a fim de balizar o preço de forma eficiente, assegurando uma contratação eficaz ao órgão público.

## 10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Locação de 01 (um) veículo van com no máximo 05 anos de fabricação, de <b>20 LUGARES</b> , bancos confortáveis, com ar condicionado e em perfeitas condições de realizar viagens intermunicipais, para o transporte de pacientes da rede municipal de saúde a hospitais, unidades credenciadas pela rede SUS e outras localidades, considerando a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para eventuais viagens;  - O veículo contratado deverá estar com documentos em dia.	UNIDADE	1 (UM) VEÍCULO	R\$9.937,66	R\$59.625,60

<ul style="list-style-type: none"> <li>- O veículo deverá ser assegurado, ficando a cargo da empresa a manutenção e renovação do seguro;</li> <li>- A empresa deverá oferecer um carro reserva com as mesmas características, caso eventualmente seja necessário;</li> <li>- Os Veículos Alugados Deverão Portar A Agência Nacional De Transportes Terrestres – (Antt).</li> <li>- O Veículo só será utilizado quando solicitado por parte do setor de transporte desta Secretaria de Saúde.</li> </ul>				
---	--	--	--	--

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da proposta.

#### 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>FONTE</b>	150000150000-1002
<b>ÓRGÃO</b>	0900
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA</b>	0901
<b>ATIV./PROJETO</b>	2043
<b>Nº FICHA</b>	0000063
<b>FUNÇÃO</b>	10
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301
<b>PROGRAMA</b>	0014
<b>ELEMENTO DESPESA</b>	33903900000

**Edielson de Souza Rodrigues**

**Secretário Municipal de Saúde**